

Protocolo nº 18.958.592-6

5º Termo de Apostilamento ao contrato n.º 11/2019 proveniente do Pregão Eletrônico DEAM/SEAP n.º 439/2017-DEAM/SEAP celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Empresa Equip Seg Inteligência em Segurança LTDA.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual ao Contrato 011/2019, proveniente do Pregão DEAM/SEAP n.º 439/2017, de acordo com a “CLÁUSULA 13”, acordam as partes o presente instrumento tendo em vista a concessão de repactuação contratual, mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO DOS POSTOS

1.1. Como consequência dos valores previsto na Convenção Coletiva, o valor unitário do posto será majorado nas condições abaixo:

1.2. Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da lei federal nº 8666/93, e o artigo 112, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.

1.3. Do valor unitário:

VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE SERVIÇO DE VIGILANTE DESARMADO, 44 HORAS SEMANAIS		
0301.12717 - 01 Posto, Vigilante desarmado, 44 horas semanais, De segunda a sábado, Diurno, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com Equipamento e Uniforme, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	VALOR UNITÁRIO ATUAL (VALOR 2021)	NOVO VALOR UNITÁRIO REPACTUADO (9,15%)
	R\$ 5.774,27	R\$ 6.302,62

1.4. Data de início: a partir de 01 de fevereiro de 2022.

1.5. Percentual de alteração do valor do posto decorrente da majoração: 9,15% (nove inteiros e quinze centésimos percentuais).

Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico,
Curitiba –PR-CEP 80.530.010



1.6. Detalhamento presente no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES DO CONTRATO

2.1. Valor Mensal Atual: R\$ 5.774,27 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

2.2. Novo Valor Mensal Contratual: R\$ 6.302,62 (seis mil, trezentos e dois reais e sessenta e dois centavos).

2.3. Valor Anual Atual (12 meses): 69.291,24 (sessenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).

2.4. Novo Valor Anual (12 meses): o novo valor global contratual será de R\$ 71.563,14 (setenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e quatorze centavos para o 4º termo aditivo, e de R\$ 75.631,43 (setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos) para o 5º termo aditivo.

2.5. Valor Total do Termo: o valor total é R\$ 8.612,09 (oito mil, seiscentos e doze reais e nove centavos), considerando que a repactuação teve início em 01/02/2022 e que o contrato nº 11/2019 foi prorrogado de 10/06/2022 até 09 de junho de 2023 (5º termo aditivo). Portanto, para o período de 10/06/2021 até 09/06/2022 (4º termo aditivo) o valor da repactuação é de R\$ 2.271,90 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos), e o impacto para o período compreendido entre 10/06/2022 até 06/06/2023 (5º termo aditivo) é de R\$ 6.340,19 (seis mil, trezentos e quarenta reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos financeiros para realizar a despesa oriunda deste contrato deverão vir da dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, Fonte 250 - Diretamente Arrecadados. Rubrica: 3.3.90.37.02 – Guarda e Vigilância. Para o valor 2023 os valores estimados referentes aos

Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico,
Curitiba –PR-CEP 80.530.010



dois exercícios subsequentes constarão às dotações das respectivas Leis Orçamentárias Anuais, quais serão empenhados os recursos a serem executados.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A Contratada deverá apresentar a garantia no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do termo de apostilamento, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do termo, em cumprimento à cláusula 11 do contrato firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

Curitiba, data da assinatura digital.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensoria Pública do Estado do Paraná
Contratante

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico,
Curitiba –PR-CEP 80.530.010

ANEXO I

POSTO DE SERVIÇO – CASTRO/PR	Quantidade de postos	Valor unitário atual (2º TERMO DE APOSTILAMENTO)	Repactuação 9,15% (Aviso 07 - DOS/SEAP)	Novo valor unitário
Vigilante desarmado diurno - 44 horas semanais	1	R\$ 5.774,27	R\$ 528,35	R\$ 6.302,62

Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico,
Curitiba –PR-CEP 80.530.010

Documento: **5TAPC.11.2019EQUIPSEG.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 22/06/2022 12:52.

Inserido ao protocolo **18.958.592-6** por: **Patricia Naomi Shibata** em: 22/06/2022 11:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6b8352a58d314a621001808667f714e3.